



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 666/2007

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.039.800,21 (sete milhões, trinta e nove mil e oitocentos reais e vinte e um centavos)** destinado a reforço de dotações orçamentárias abaixo relacionadas, em conformidade com o inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, datada de 17 de março de 1964, a saber:

001020 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

(F-37) 333904900	AUXÍLIO - TRANSPORTE	402,21
(F-39) 331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.233,93
(F-46) 333904900	AUXILIO - TRANSPORTE	172,61
SUB-TOTAL		1.808,75

002010 – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

(F-65) 333904900	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.398,87
------------------	----------------------	----------

003010 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(F-76) 333904900	AUXÍLIO - TRANSPORTE	179,86
------------------	----------------------	--------

004020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(F-78) 331900100	APONSENTADORIA E PENSÕES	53.230,74
(F-79) 331900300	PENSÕES	5.059,50
(F-80) 331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	96.522,85
(F-81) 331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.421,94
(F-92) 333904900	AUXILIO - TRANSPORTE	12.282,16
SUB-TOTAL		212.517,19

005010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(F-126) 333904900	AUXILIO - TRANSPORTE	2.498,89
(F-137) 331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.066,77
(F-138) 331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.348,58
SUB-TOTAL		41.914,24

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 666/2007.

005010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(F-166) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTE 7.510,26

007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

(F-241) 333904900 AUXÍLIO - TRANSPORTE 307,67

(F-253) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTE 597,05

SUB-TOTAL 904,72

008010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

(F-297) 333900400 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 4.960,59

(F-352) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTE 4.750,79

SUB-TOTAL 9.711,38

009010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(F-407) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 856.880,90

(F-408) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 247.192,03

(F-418) 333903700 LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA 284.936,23

(F-427) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.614,78

(F-428) 333900400 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 162.323,25

(F-435) 333900400 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 15.268,69

(F-440) 333900400 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 16.617,10

SUB-TOTAL 1.597.832,98

010010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(F-507) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTE 2.589,17

(F-533) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTE 3.897,49

SUB-TOTAL 6.486,66

01020 – FUNDO MUNIC. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

(F-588) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.589.970,34

(F-489) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 566.633,13

(F-596) 331900300 PENSÕES 15.621,50

(F-597) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.444.828,81

(F-598) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303.414,05

(F-610) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTE 87.888,34

SUB-TOTAL 5.008.356,17

01010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

(F-707) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTES 3.248,73

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 666/2007.

012010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	
(F-724) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.937,42
(F-725) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.008,02
(F-730) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTES	8.630,58
SUB-TOTAL	94.576,02
01310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(F-784) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTES	117,25
01410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
(F-842) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTES	4.369,92
01510 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
(F-910) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTES	2.942,00
016010 – SEC. MUNICIPAL. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
(F-919) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.453,74
(F-920) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.794,57
(F-926) 333904900 AUXILIO - TRANSPORTES	3.676,90
SUB-TOTAL	45.925,21
TOTAL GERAL.....	R\$ 7.039.800,21

Art. 2º. O relatório "**SALDO DE DOTAÇÃO**", anexo, através das respectivas Fichas destacadas, indica os recursos disponíveis para atender ao reforço das dotações informadas no artigo anterior.

Parágrafo Único. As Fichas que faz referência no artigo anterior são: 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 109, 111, 118, 119, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 142, 144, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 191, 193, 194, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 265, 266, 267, 268, 269, 277, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 291, 298, 301, 304, 309, 310, 311, 312, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 1008, 1009, 1010, 342, 343, 345, 346, 349, 353, 356, 357, 358, 359, 374, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 401, 402, 405, 406, 416, 418, 419, 420, 423, 424, 429, 430, 433, 434, 459, 460, 462, 464, 467, 468, 489, 490, 491, 497, 500, 504, 505, 506, 507, 509, 514, 524, 527, 528, 533, 535, 535, 536, 537, 538, 539, 546, 547, 550, 555, 562, 587, 595, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 606, 607, 611, 612, 613, 618, 628, 629, 630, 631, 633, 637, 639, 641, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 652, 653, 654, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 671, 672, 673, 674, 675, 684, 685, 688, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 706, 707, 709, 710, 711, 718, 719, 723, 737, 738, 739, 744, 752, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 781, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 794, 795, 797, 800, 801, 802, 803, 804, 806, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 1018, 1019, 818, 819, 821, 823, 824, 825, 826, 827, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 841, 843, 845, 846, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 905, 906, 907, 908, 911, 912, 927, 928, 929, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 940, 942 e 947.

Continua...



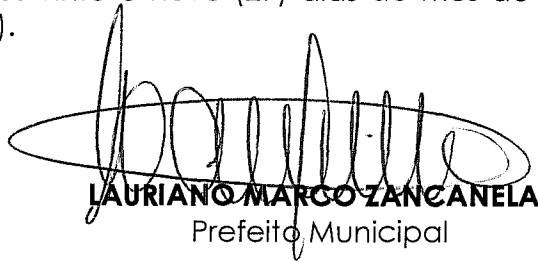
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 666/2007.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito autorizado na presente Lei indicará as fontes dos recursos correspondentes e necessários à sua abertura do Crédito Adicional Especial, que advirão de anulações parciais das dotações orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 569/2007, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus para o exercício Financeiro de 2007, por Ato do Executivo Municipal.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de novembro de 2007.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.